



CAMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Declara Facultativo nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, e dá outras providencias)

VALDIR APARECIDO GIBIM, Presidente da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a alínea “a” do Art. 31 da Resolução nº 06 de 27 de outubro de 1994 (Regimento Interno); e

Considerando os festejos carnavalescos, festa popular de âmbito nacional;

Considerando os termos do Decreto Municipal 4983 de 11 de fevereiro de 2019 do Prefeito Municipal que trata sobre o assunto,

R E S O L V E:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 aos servidores da Câmara.

Art. 2º A Câmara de Vereadores, retornará suas atividades normais no dia 07 de fevereiro de 2019 (quinta-feira) às 9,00 horas.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**VALDIR APARECIDO GIBIM
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado por afixação no Quadro de Avisos e no site da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, na mesma data.

**MARCOS BENEVENUTO ZANONI
DIRETOR LEGISLATIVO**